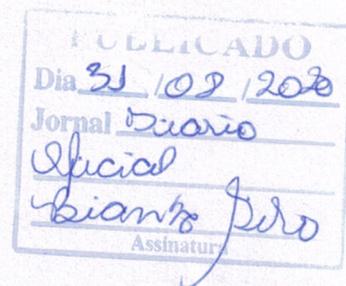




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.742 / 2020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Tamires Cardim Julio**, do cargo em Comissão, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

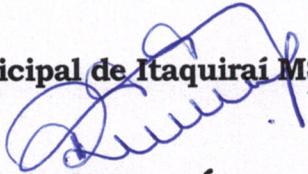
Art. 1º- Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Tamires Cardim Julio**, do Cargo em Comissão de **Diretora de Serviços**– Símbolo DAI - 3, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2020.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 31 de Agosto de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos